PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.350, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

A Rua localizada na Vila Santa Rosa que faz ligação com as Ruas Paraná e Paraíba, passa a denominar-se João Lúcio.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 012/2003, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada na Vila Santa Rosa, entre as Ruas Paraná e Paraíba, nos finais destas, próxima ao Córrego Lambari, passa a denominar-se **Rua João Lúcio.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica